



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI – 30/09/2026 – EDIÇÃO 550 – ANO 0003 – DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL N.º 2.697/2023

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N. 6.073/2026

DECRETO N. 6.073/2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, I e V, da LOM, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr. André Wilson de Faria exonerado do cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 30 de setembro de 2.026.

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA 66/2026

PORTARIA N.º 66/2026

Altera composição da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Escola Municipal Dr. Avelino de Queiroz, nomeada pela Portaria 33/2026.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIUMHI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, a pedido, a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Escola Municipal Dr. Avelino de Queiroz, nomeada pela Portaria 33/2026, passando a ser composta por:

COMISSÃO – ESCOLA MUNICIPAL DR. AVELINO DE QUEIROZ

Rosângela Cristina Cândido Lopes – Matrícula: 5677

Marina Reis Batista – Matrícula: 345

Maria Madalena dos Santos Melo – Matrícula nº 229

Art. 2º As demais disposições da Portaria 33 de 22 de abril de 2026 permanecem inalteradas.

Piumhi, 28 de setembro de 2026.

Dr. Paulo César Vaz

PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE RECURSO AO PROCESSO SELETIVO N.º 02-2026

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE RECURSO AO PROCESSO SELETIVO N.º 02-2026

Conforme anexo II do Edital do Processo Seletivo n.º 02/2026 abre-se prazo para interposição de recursos.

Recursos estes que devem ser protocolados na recepção do SAAE de Piumhi, MG conforme item 12 do edital.

De 30/09/2026 à 01/10/2026.

Vigmar Messias Almeida

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: a Câmara Municipal de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.589/0001- 81, neste ato representada por seu presidente Sr. José Wellington da Silva, faz saber aos interessados que realizará, a partir das 08:00 horas do dia 15/10/2026, Pregão Eletrônico para Contratação de empresa para fornecimento, eventual e parcelado de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades da



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)



Câmara Municipal de Piumhi/MG. O edital estará disponível, na íntegra, a partir de 30/09/2026 no endereço eletrônico: <https://www.piumhi.mg.leg.br/transparencia/editais-e-contratos-1/licitacoes/2026> e na plataforma: <https://licitanet.com.br>. Realização do certame: plataforma: <https://licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 3371-9001 ou diretamente na Câmara Municipal de Piumhi, situada na Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi/MG. Piumhi (MG), 30 de setembro 2026. José Wellington da Silva.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

ATA DE REUNIÃO Nº 02 – OPERADOR DE BOMBAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026

ATA DE REUNIÃO nº 02 – OPERADOR DE BOMBAS

Processo Seletivo Simplificado 02/2026

Objeto: Atender à necessidade e interesse público no preenchimento de vagas que surgirem no cargo abaixo, conforme a demanda Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG.

Aos 25 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 16:30 horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, reuniu-se a Comissão, designada pela **Portaria nº 059/2026**, composta pelos servidores **Vigmar Messias Almeida, Marília Aparecida Silva Vieira e Marcos Roberto Melo**. O objetivo da presente reunião é avaliar a documentação apresentada pelos candidatos ao cargo de **OPERADOR DE BOMBAS**, atribuindo-se a pontuação para fins de publicação do resultado preliminar do certame. Pela comissão foi constatado que **03 (três)** candidatos se inscreveram no certame, quais sejam, em ordem alfabética:

Nome	nº inscrição
André Rodrigues Fiori	04
Julho César Silva	05
Renê Rodrigo de Castro	06

Inicialmente foi procedida à análise dos documentos obrigatórios que devem acompanhar a ficha de inscrição, - anunciados no subitem 3.4 do Edital -, os quais ensejam inclusive a eliminação do processo caso não apresentados – conforme determina o subitem 3.7 do Edital.

Nome	Documento apresentados	Documentos faltantes	Habilitado/Inabilitado
André Rodrigues Fiori	RG, CPF, CNH AB, Comprovante de escolaridade, certificados	-O-	Habilitado
Julho César Silva	Carteira de trabalho Comprovante de escolaridade, CNH AB, certificados	-O-	Habilitado
Renê Rodrigo de Castro	CNH AD, Comprovante de escolaridade, CPF, RG, certificado, título de eleitor, reservista	-O-	Habilitado

Da mesma forma, a Comissão considerou válida a apresentação da CTPS como documento oficial de identificação dos candidatos que não apresentaram o CPF e RG separadamente, uma vez que a CTPS contém fotografia, número do RG e número do CPF, atendendo à finalidade de identificação prevista no edital.

Passou-se à análise e avaliação dos títulos do(s) candidatos habilitados, apurando-se o seguinte somatório de pontos:

Candidato	Experiência serviço público	Pontuação	Experiência serviço setor privado	Pontuação	Qualificação e aperfeiçoamento (pontuação)	Pontuação Final
André Rodrigues Fiori	00	00	00	00	15	15





Julho César Silva	00	00	00	00	00	00
Reni Rodrigo de Castro	00	00	00	00	10	10

Dessa feita, a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2026 para o cargo de **OPERADOR DE BOMBAS** do serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi é a seguinte:

Ordem decrescente por pontuação	Nome do candidato	Pontuação
01	André Rodrigues Fiori	15
02	Reni Rodrigo de Castro	10
03	Julho César Silva	00

Portanto, a Comissão do Processo Seletivo **DECLARA** o certame encerrado para o cargo em referência, conforme classificação supra. Nada mais havendo a tratar, eu, **Vigmar Messias Almeida Presidente da Comissão**, lavrei a presente ata, que lida e verificada conforme o ocorrido na sessão vai assinada pelos demais membros.

Vigmar Messias Almeida
Presidente da Comissão

Marília Aparecida Silva Vieira
Membro

Marcos Roberto Melo
Membro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

ATA DE REUNIÃO Nº 01 – ENCANADOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026

ATA DE REUNIÃO nº 01 - ENCANADOR

Processo Seletivo Simplificado 02/2026

Objeto: Atender à necessidade e interesse público no preenchimento de vagas que surgirem no cargo abaixo, conforme a demanda Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG.

Aos 25 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 16:00 horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, reuniu-se a Comissão, designada pela **Portaria nº 059/2026**, composta pelos servidores **Vigmar Messias Almeida, Marília Aparecida Silva Vieira e Marcos Roberto Melo**. O objetivo da presente reunião é avaliar a documentação apresentada pelos candidatos ao cargo de **ENCANADOR**, atribuindo-se a pontuação para fins de publicação do resultado preliminar do certame. Pela comissão foi constatado que **04 (quatro)** candidatos se inscreveram no certame, quais sejam, em ordem alfabética:

Nome	nº inscrição
Edson Filipe Santos Medeiros	01
Eleno de Oliveira Duques	02
Alessandro José de Souza	03
Ely Junio Borges	07

Inicialmente foi procedida à análise dos documentos obrigatórios que devem acompanhar a ficha de inscrição, - anunciados no subitem 3.4 do Edital -, os quais ensejam inclusive a eliminação do processo caso não apresentados – conforme determina o





subitem 3.7 do Edital.

Nome	Documento apresentados	Documentos faltantes	Habilitado/Inabilitado
Edson Filipe Santos Medeiros	RG, CPF, CNH AB, Comprovante de escolaridade,	-O-	Habilitado
Eleno de Oliveira Duques	Carteira de trabalho Comprovante de escolaridade, CNH AB	-O-	Habilitado
Alessandro José de Souza	CNH AB, Comprovante de escolaridade, CPF, RG	-O-	Habilitado
Ely Junio Borges	CNH AB, RG, CPF, Comprovante de escolaridade,	-O-	Habilitado

Da mesma forma, a Comissão considerou válida a apresentação da CNH como documento oficial de identificação dos candidatos que não anexaram o CPF separadamente, uma vez que a CNH contém fotografia, número do RG e número do CPF, atendendo a finalidade de identificação prevista no edital.

Passou-se à análise e avaliação dos títulos do(s) candidatos habilitados, apurando-se o seguinte somatório de pontos:

Candidato	Experiência serviço público	Pontuação	Experiência serviço setor privado	Pontuação	Qualificação e aperfeiçoamento (pontuação)	Pontuação Final
Edson Filipe Santos Medeiros	00	00	00	00	00	00
Eleno de Oliveira Duques	00	00	00	00	00	00
Alessandro José de Souza	00	00	00	00	00	00
Ely Junio Borges	00	00	00	00	00	00

Dessa feita, a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2026 para o cargo de **ENCANADOR** do serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi é a seguinte:

Ordem decrescente por pontuação	Nome do candidato	Pontuação
01	Alessandro José de Souza	00
02	Eleno de Oliveira Duques	00
03	Ely Junio Borges	00
04	Edson Filipe Santos Medeiros	00

Portanto, a Comissão do Processo Seletivo **DECLARA** o certame encerrado para o cargo em referência, conforme classificação supra. Nada mais havendo a tratar, eu, **Vigmar Messias Almeida Presidente da Comissão**, lavrei a presente ata, que lida e verificada conforme o ocorrido na sessão vai assinada pelos demais membros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Vigmar Messias Almeida
Presidente da Comissão

Marília Aparecida Silva Veira
Membro

Marcos Roberto Melo
Membro



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)